

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

## ATO NÚMERO 67/02

De 06 de dezembro de 2002.

Altera a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, de que trata o Ato nº 03, de 23 de janeiro de 2002.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a comunicação feita pelos interessados membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal, de que trata o Ato nº 03/02, de 23 de janeiro de 2002, faz publicar o seguinte

### **ATO:**

**Artigo 1º-** Fica o vereador RONALDO NAPELOSO, desligado do cargo de membro Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, retornando a condição de Membro Suplente.

**Artigo 2º-** Fica o vereador ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR, desligado do cargo de Membro Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, retornando a condição de Membro Titular.

**Artigo 3º-** Fica o vereador ANDERSON HADDAD, desligado do cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, permanecendo na condição de Membro Titular.

**Artigo 4º-** Fica o Vereador ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR, designado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Artigo 5º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

EA/MRDC

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Gabinete do Vereador **ANUAR FILHO**

166

*Anuar*

Araraquara, 03 de dezembro de 2.002

Senhor Presidente.

Como é do vosso conhecimento, em razão de ter representado junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, requereu o vereador Anuar de Oliveira Lauer, o seu afastamento do cargo de Presidente e, também, da condição de membro titular do referido Conselho, tendo Vossa Excelência, através dos Atos n.º 36/02, de 29.05.2002; n.º 37/02, de 29.05.2002; e n.º 38/02, de 07.06.2002, adotado as providências que se faziam necessárias à sua nova composição.

Presentemente, porém, é certo que encontra-se totalmente superada a questão que ensejou a aludida representação, razão pela qual, respeitosamente, requererem os subscritores dessa missiva, que se digne Vossa Excelência, adotar as providências necessárias à recomposição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal, na sua formação originária, como prescrito no Ato n.º 03/02, de 23.01.2002, que o instituiu no âmbito desta Casa.

Atenciosamente.

*Anuar*  
**Anderson Haddad**  
Vereador - PSD

*Ronaldo*  
**Ronaldo Napeloso**  
Vereador - PPS

*Anuar*  
**Anuar de Oliveira Lauer**  
Vereador - Líder PPS

A Secretaria  
p/ providências

*Neel*  
04/12/02

Exmo. Sr.  
Vereador **Valderico Jõe**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
**Araraquara - SP.**

**ATO NÚMERO 67/02**  
**De 06 de dezembro de 2002.**

Altera a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, de que trata o Ato nº 03, de 23 de janeiro de 2002.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a comunicação feita pelos interessados membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal, de que trata o Ato nº 03/02, de 23 de janeiro de 2002, faz publicar o seguinte

ATO:

**Artigo 1º**- Fica o vereador RONALDO NAPELOSO, desligado do cargo de membro Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, retornando a condição de Membro Suplente.

**Artigo 2º**- Fica o vereador ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR, desligado do cargo de Membro Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, retornando a condição de Membro Titular.

**Artigo 3º**- Fica o vereador ANDERSON HADDAD, desligado do cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, permanecendo na condição de Membro Titular.

**Artigo 4º**- Fica o Vereador ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR, designado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**Artigo 5º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente  
Publicado na Diretoria Geral da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral

107

Wuuf

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE" – EDIÇÃO DO DIA Sábado 07 de dezembro de 2002.-

  
ARCÉLIO LUIS MANELLI